



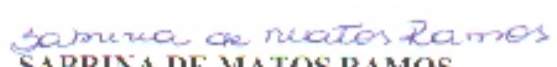
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASTANHAL - PARÁ



ATA DE HABILITAÇÃO

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dez horas, no Prédio da Câmara Municipal de Castanhal, situada à Rua Ilson Santos, 450, bairro: Cristo Redentor, neste município, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 003/2013 – DA, de 02 de janeiro de 2013, para recebimento de documentação de habilitação (Envelope 01) e de proposta de preço (Envelope 02) do Procedimento Licitatório, Modalidade Tomada de Preços, nº. 001/2013-CMC, referente à seleção de proposta mais vantajosa para a CMC, na contratação de empresa que detém autorização para prestar Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – STMP, no Estado do Pará, na modalidade pós-pago empresarial, referente ao fornecimento 30 (trinta) Códigos de Acesso acompanhados de aparelhos celulares, em regime de comodato, que serão utilizados para ligações VC1, VC2, VC3, envio de mensagens, acesso a internet, entre outros; e 04 (quatro) Códigos de Acesso acompanhados de aparelhos de modem 3G, em regime de comodato, que serão utilizados para acesso a internet, entre outros; possibilitando o pleno atendimento das necessidades da área em apenso, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, republicado, e seus anexos. Sendo seu julgamento pelo menor preço. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constatou-se a presença da empresa VIVO S/A, CNPJ nº 02.449.992/0111-07 representada pela procuradora, Srª Sabrina de Matos Ramos, CPF nº 510.866.642-15, RG nº 4100540 SSP/PA e o Consórcio Mobilidade TP, constituído pelas empresas: TNL PCS S/A – CNPJ nº 83.838.839/0001-20, TELEMAR NORTE-LESTE S/A – CNPJ nº 33.000.118/0001-79 e OI S/A – CNPJ nº 76.535.764/0001-43, que não pôde se credenciar por só haver somente um procurador presente e seu documento de procuração afirmar da necessidade de dois procuradores. As duas licitantes realizaram a entrega dos envelopes de habilitação (Envelope 1) juntamente com sua Proposta de Preço (Envelope 2). O Presidente da CPL então procedeu a Abertura do envelope do Consórcio Mobilidade TP, após proceder à análise aprofundada dos documentos de habilitação, o mesmo foi declarado inabilitado, em razão de que todas as empresas constituintes do referido consórcio apresentarem: 1) o Certificado de Regularidade do FGTS com validade vencida; 2) na qualificação econômico-financeira, apesar de reunirem em uma só declaração dois itens (II e III), pela economia processual, esta CPL acata a declaração sobredita, contudo, nenhuma das três declaração das empresas do consórcio foram assinadas. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da licitante VIVO S/A, e após a análise minuciosa dos documentos, foi constatado que a empresa supramencionada atendia plenamente as exigências contidas no edital. Assim sendo, declarou-se a referida empresa como habilitada no processo licitatório em andamento, para a fase de julgamento das propostas de preço, que será marcada após a fase recursal. Em seguida, o presidente da CPL, respeitando o ordenamento jurídico, deu por encerrada a reunião. Procedeu-se então a lavratura da Ata respectiva, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.


CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação - C. P. L.


SABRINA DE MATOS RAMOS
VIVO S/A
CNPJ 02.449.992/0111-07


afassin



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASTANHAL - PARÁ



JOSÉ JORGE DA SILVA SANTOS
Membro da C. P. L.

Helena Luiz Pereira Araújo
HELENA LUIZ PEREIRA ARAÚJO
Membro da C. P. L.

Luiz Roberto Jardim Machado
LUIZ ROBERTO JARDIM MACHADO
ASSESSOR JURÍDICO DA CMC

Jorge Luiz Soares da Silva
JORGE LUIZ SOARES DA SILVA
Auxiliar da C. P. L.

Marcus Peterson Matos das Neves
MARCUS PETERSON MATOS DAS NEVES
Ouvinte

Diego Araújo de Oliveira
DIEGO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Ouvinte

Natália Aline dos S. Monteiro
NATÁLIA ALINE DOS S. MONTEIRO
Ouvinte

Hamilton Mutran Júnior
HAMILTON MUTRAN JÚNIOR
Ouvinte

Quem